  
**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS**  
**REQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - NUMERO 00654/2021**

Folha 1

**1. TIPO DE CONTRATAÇÃO**

1 FORNEC.BENS-MATERIAL DE CONSUMO

**2. UNIDADE REQUISITANTE**

Código da Unidade	Unidade Requiritante e Gerenciadora	Data de Emissão
US.00.00.000	SECRETARIA DE SEGURANCA URBANA	07/07/2021

**3. REFERÊNCIA**

Assunto	Contrato	Valor Total da Despesa
RESERVATORIO SABONETEIRA/ALCOOL GEL	01 meses	1.113,24

**4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

Reduzida	Dotação Orçamentária	SubElemento	P/A	Cód.Aplicação	Recurso Financeiro	Valor da Despesa
906-2	15.150.3.3.90.30.00.06.181.0002.2461.01	22	7241/2020	110-00000		1.113,24
JUL 1.113,24						

**5. CONTATO**

Responsável	E-Mail	Telefone	Ramal
VALTER VICENTE DA SILVA	VALTER.SILVA@saobernardo.sp.gov.br	2630-6882	6882
Local de Entrega			
AV REDENÇÃO Nº 100 - CENTRO			

**6. OBJETO**

Item	Material	Grupo	Quantidade	Unidade	Valor Unidade	Valor Total
1	7101001047-3	85-20	60,0000	PECA	18,5540	1.113,24
RESERVATÓRIO PLÁSTCIO PARA DISPENSER DE PAREDE PA RA USO DE SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL GEL, COM TAM PA, CAPACIDADE DE 900ML, COM MANGUEIRA/VALVULA DO SADORA, MEDIDAS: 210MM (ALT) X 150MM (LARG) X 90MM (PROFUNDIDADE), COR TRANSPARENTE. * DECLARAR MARCA.						

**7. COMPLEMENTO**

**8. DESTINAÇÃO**

Item	Quantidade	Destino	Unidade
1	60,0000	US.00.00.000	SSU - SECRETARIA DE SEGURANCA URBANA

**9. JUSTIFICATIVA**

RESERVATORIO DESTINADO A DISPENSER DE SABONETE/ALCOOL GEL

Digitado por: 064155 VANESSA INFANTE

**10. ASSINATURAS**

Autorizo autuar e licitar na forma da lei, conforme disposto no artigo 1º do Decreto nº 20.128/2017.

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**  
 SECRETARIO DE SEGURANCA URBANA

São Paulo, 06 de Julho de 2021



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

Prezado (a) Senhor(a):

Solicitamos os bons préstimos a V Sa, no sentido de nos enviar orçamento para aquisição de EQUIPAMENTO PARA BANHEIRO COLETIVO, conforme especificação abaixo:

EMPRESA: Columbia Comércio de Descartáveis Eireli

ENDEREÇO: Rua John Speers nº666

C.N.P.J.: 06.317.832/0001-12

TELEFONE: 11 2146-9333 ramal 7351

EMAIL: [nora.matos@ccbs.com.br](mailto:nora.matos@ccbs.com.br)

CONTATO: Nora Matos

Item	Quantidade	Especificação	Pr unitário	Preço total
01	60	Reservatório J11 para Saboneteira J8 (COM TAMPA R110)	R\$ 15,90	R\$ 954,00

Obs: \* Prazo máximo para resultados – 10 dias corridos a partir do final das coletas

Condições da Proposta: 30

Validade da Proposta: 60

Pagamento: 30

São Paulo, de 06 Julho de 2021

06.317.832/0001-12

COLUMBIA COMÉRCIO DE  
DESCARTÁVEIS - EIRELI

Rua John Speers, 666

Fazenda do Carmo - CEP 08265-040

SÃO PAULO - SP

(assinatura)

Secretaria de Segurança Urbana

Rua John Speers, 666 - Parque do Carmo - São Paulo/SP

Matriz | Filial ABC | Filial Butantã - 11 2838 7360 | 4800 8350 | 2146 9333 Filial Santos - 13 3500 8984 | 3229 2990

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 06.317.832/0001-12

**Razão Social:** COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI

**Endereço:** R JOHN SPEERS 666 / FAZENDA CAGUACU / SAO PAULO / SP / 08265-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/04/2021 a 20/08/2021

**Certificação Número:** 2021042300582364826850

Informação obtida em 07/07/2021 10:58:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.317.832/0001-12  
Certidão nº: 21413313/2021  
Expedição: 07/07/2021, às 11:00:19  
Validade: 02/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.317.832/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI**  
**CNPJ: 06.317.832/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:50:46 do dia 10/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2021.

Código de controle da certidão: **51F4.AA11.9D49.EFC8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 06.317.832/0001-12

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21070064976-85  
Data e hora da emissão 07/07/2021 11:09:36  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0701777 - 2021

**CPF/CNPJ Raiz:** 06.317.832/

**Contribuinte:** COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA

**Liberação:** 07/07/2021

**Validade:** 05/10/2021

**Tributos Abrangidos:**

Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 3.321.419-0- Início atv :01/06/2004 (R JOHN SPEERS, 00666 - CEP: 08265-040 )

CCM 5.237.468-8- Início atv :22/04/2015 (AV MIN LAUDO FERREIRA DE CAMARGO, 328 - CEP: 05537-000 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 11:10:39 horas do dia 07/07/2021 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** B2DA6601

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

**GLOBAL COMERCIO E DISTRIB LTDA ME**

CNPJ: 10.267.148/0001-40 I.E.: 148249506110  
 Av. dos Ciclamas, 889 - Vila Lúcia  
 São Paulo- SP CEP: 03146010  
 Tel: (11) 2116-4908 (11) 96722-4040  
 www.cestosdelixoelixeiras.com.br  
 atendimento@aglobaldistribuidora.com.br



## Proposta Comercial nº53824-V1 - 07/07/2021

**CLIENTE****NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**

Tel: (11) 2630 6858

CPF/CNPJ: 46.523.239/0001-47

Contato: Vanessa Infante

Depto:



Email: [vanessa.infante@saobernardo.sp.gov.br](mailto:vanessa.infante@saobernardo.sp.gov.br)

R.G./ I.E.: ISENTO

Ref. Busca:

End.Principal | Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - CEP: 09750901 - São Bernardo do Campo - SP

**ITENS**

Nº	IMAGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Quantidade	R\$ Unitário	R\$ Total	Dispon.	Entrega
1		J11	RESERVATÓRIO PARA SABONETEIRA COMBINADA CAPACIDADE: 900 ML Medidas do reservatório: 12cm (altura) x 10cm (largura) x 9cm (profundidade) + 9cm da "mangueirinha". Para uso com as saboneteiras de códigos J7, J7ai, J7k, J8, J8ai, J8k, V1b, V1c, V1k, V2b, V2c, V2k, V7b, V7k, V8b, V8k, S10 e S11. Atenção!!! Imagem meramente ilustrativa	60 UN	R\$12,27	R\$736,20		15 DD ÚTEIS
2		R110	TAMPA PARA RESERVATORIO DA SABONETEIRA Medidas: 07cm X 105cm X 96cm (Imagem meramente ilustrativa)	60 UN	R\$3,75	R\$225,00		15 DD ÚTEIS

Sub Total R\$961,20  
 Frete  
 Total R\$961,20

**CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO**

Condição de Pagamento: 28 DD DEPÓSITO

Transportadora: CARRO PROPRIO

Modalidade Frete: CIF

Orçamento válido pelo período de 10 dias, exceto para os produtos em promoção, até o final do estoque.  
FRETE SÃO PAULO / CAPITAL

Este orçamento é válido somente para esta quantia de material, sendo este solicitado de uma só vez.

PARCELAMENTO MEDIANTE ANÁLISE DE CRÉDITO

Qualquer alteração por favor solicitar novo orçamento.

FRETE SÃO PAULO/CAPITAL

Compras inferiores à R\$ 650,00 FRETE R\$ 52,00.

Frete pra fora de SÃO PAULO/CAPITAL: FRETE (FOB- RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR) com a indicação de Transportadora de preferência.

Prazo de entrega refere-se às entregas em SÃO PAULO/CAPITAL, demais regiões, acrescer o prazo da transportadora.

FORMA DE PAGAMENTO VINCULADA À APROVAÇÃO DE CADASTRO.

Atenção: Para estados com diferença de impostos(ICMS), o mesmo será pago pelo COMPRADOR/DESTINATÁRIO.

FRETE (TDE): Acréscimo de Taxa de Dificuldade de Entrega para Shoppings, Fazendas, Atacados, Empresas de Grande Porte,

Grandes Magazines, Supermercados e entregas com agendamento.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL\*\*\*

VENDEDOR: SHEILA

EXECUTOR: SHEILA



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.267.148/0001-40

**Razão Social:** A GLOBAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

**Endereço:** R DOS CICLAMES 889 / VILA LUCIA / SAO PAULO / SP / 03146-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2021 a 07/08/2021

**Certificação Número:** 2021041004503190556711

Informação obtida em 07/07/2021 15:48:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A GLOBAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.267.148/0001-40  
Certidão nº: 21468575/2021  
Expedição: 07/07/2021, às 15:49:50  
Validade: 02/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A GLOBAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.267.148/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A GLOBAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ: 10.267.148/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:21:27 do dia 06/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2022.

Código de controle da certidão: **2FF4.EDDC.2964.06F0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 10.267.148/0001-40

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21070076628-41  
Data e hora da emissão 08/07/2021 11:30:21  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0555740 - 2021

**CPF/CNPJ Raiz:** 10.267.148/

**Contribuinte:** A GLOBAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

**Liberação:** 27/05/2021

**Validade:** 25/08/2021

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 3.796.444-5- Início atv :29/05/2008 (R DOS CICLAMES, 00889 - CEP: 03146-010 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 11:38:12 horas do dia 08/07/2021 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** FF242FD7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

**Supralimp**

CNPJ: 21.859.535/0001-92  
Rua Tenente Inácio da Silveira, 91 - Mooca  
São Paulo/SP - CEP: 03162-065

(11)2081-2475 - (11)2081-0233  
contato@supralimp.com.br  
Vendedor: Fabio Peri La Torre

**ORÇAMENTO Nº 8850****06/07/2021****VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS****DADOS DO CLIENTE**

<b>Razão social:</b>	MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO	<b>Nome fantasia:</b>	SAO BERNARDO DO CAMPO GABINETE DO PREFEITO
<b>CNPJ/CPF:</b>	46.523.239/0001-47	<b>Endereço:</b>	Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro
<b>CEP:</b>	09750-700	<b>Cidade/UF:</b>	São Bernardo do Campo/SP
<b>Telefone:</b>	11-2630-6110	<b>E-mail:</b>	se231.1@saobernardo.sp.gov.br

**PRODUTOS**

ITEM	CÓDIGO	NOME	NCM	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	ASS185 - -4/06/21	RESERVATÓRIO PARA SABONETEIRA 900 ML S/TAMPA JSN	39229000	UN	60,00	13,49	809,40
2	TEMP - 01/03/21	TAMPA PARA RESERVATÓRIO DE SABONETEIRA COMBINADA DE 900ML JSN	39229000	UN	60,00	3,84	230,40
<b>TOTAL</b>					<b>120,00</b>		<b>1.039,80</b>

**PRODUTOS: 1.039,80****TOTAL: 1.039,80**

Assinatura do cliente

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 21.859.535/0001-92

**Razão Social:** SUPRALIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME

**Endereço:** R TENENTE INACIO DA SÍLVEIRA 91 / MOOCA / SAO PAULO / SP / 03162-065

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/04/2021 a 20/08/2021

**Certificação Número:** 2021042302094505734704

Informação obtida em 07/07/2021 11:50:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SUPRALIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.859.535/0001-92

Certidão nº: 21423160/2021

Expedição: 07/07/2021, às 11:51:37

Validade: 02/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPRALIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.859.535/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SUPRALIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**  
**CNPJ: 21.859.535/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:59:18 do dia 08/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2021.

Código de controle da certidão: **5E73.EAC4.CBA7.F403**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 21.859.535/0001-92

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21070065653-54  
Data e hora da emissão 07/07/2021 11:53:03  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0626109 - 2021

**CPF/CNPJ Raiz:** 21.859.535/

**Contribuinte:** SUPRALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

**Liberação:** 17/06/2021

**Validade:** 15/09/2021

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 5.178.585-4- Início atv :11/02/2015 (R TENENTE INACIO DA SILVEIRA, 00091 - CEP: 03162-065 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 11:54:55 horas do dia 07/07/2021 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** C62D3DB4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

**RDL CLEAN COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI-ME****Orcamento No.:** 11621**FONE:** (11)2649-5821 **FAX:** (11)2649-5822**Validade.....:** 31/07/2021**WebSite:** www.rdlclean.com.br**Pagamento:** 15 DIAS FORA QUINZENA

RUA SAO JOAO EVANGELISTA, 159 - VILA SANTA CLARA

**Entrega.....:** 5 a 20 dias uteis**CEP:** 03273-100**Emissao.....:** 06/07/2021**CNPJ:**60.138.153/0001-21**I.E.**142596630114**Impostos.....:****Comprador:** VANESSA

Sistema Tributário Simples (Empresa de Pequeno Porte - EPP)  
 ICMS - incluso nos preços - permite o aproveitamento do crédito de ICMS  
 no valor de alíquota de 2,87 % , nos termos do art.23 da L.C. 123.  
 IPI - isento

**Cliente.....:** Municipio de Sao Bernardo do Campo  
**Email.....:** vanessa.infante@saobernardo. **Fone:** 11-26306858  
**Endereco.:** AVENIDA REDENCAO, 100  
 JARDIM DO MAR - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP

**Faturamento:**

Pedido mínimo à vista: R\$ 200,00 - ANTECIPADO  
 Pedido mínimo faturado: R\$ 400,00

No	Imagem	Cod. Produto	Descricao	Cor	Qtde.	Unit. R\$	Sub-Total R\$
1		RDL 1672	RESERVATORIO PARA SABONETEIRA COMBINADA CAPACIDADE 900ML		60,00	16,90	1.014,00
					Desconto:	0,00 %	
					Unit. Bruto:	16,90	
		Dimensao: A: 21.00 L: 10.10 C: 9.00	<b>NCM:3922.90.00</b>				
2		RDL 1674	TAMPA PARA RESERVATORIO DA SABONETEIRA		60,00	4,82	289,20
					Desconto:	0,00 %	
					Unit. Bruto:	4,82	
		Dimensao: A: 0.70 L: 10.50 C: 9.60	<b>NCM:3922.90.00</b>				

**Vendedor:** PATRICIA  
**Email.....:** vendas@rdlclean.com.br  
**Telefone.:** (11)2649-5821 / (11)2649-5822  
**Telefone:** (11)97023-5801

<b>Valor Produtos</b>	1.303,20
<b>Desconto Total:</b>	0,00
<b>Valor Frete:</b>	0,00
<b>Valor Total:</b>	1.303,20

MARCA DO RESERVATORIO E TAMPA: JSN

**Frete:**

FRETE CIF - PARA PEDIDOS ACIMA DE R\$ 600,00 - ENTREGA EM SAO PAULO (CAPITAL), GRANDE ABCD, GUARULHOS, BARUERI, COTIA E OSASCO.  
 PEDIDOS ABAIXO DE R\$ 600,00 COBRAMOS TAXA DE ENTREGA DE R\$ 70,00 PARA AS SEGUINTE LOCALIDADES: SAO PAULO (CAPITAL), GRANDE ABCD E GUARULHOS.  
 PEDIDOS ABAIXO DE R\$ 600,00 COBRAMOS TAXA DE ENTREGA DE R\$ 80,00 AS SEGUINTE LOCALIDADES: BARUERI, COTIA, TABOAO DA SERRA E OSASCO  
 FRETE FOB - ENTREGA FORA DE SAO PAULO POR CONTA DO CLIENTE/ INDICA A SUA TRANSPORTADORA.

21,72

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 60.138.153/0001-21

**Razão Social:** RDL CLEAN COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI ME

**Endereço:** R SAO JOAO EVANGELISTA 159 SLJ / VILA SANTA CLARA / SAO PAULO / SP / 03273-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2021 a 07/08/2021

**Certificação Número:** 2021041001310542830214

Informação obtida em 08/07/2021 16:45:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RDL CLEAN COMERCIO E LOCACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.138.153/0001-21

Certidão nº: 21546232/2021

Expedição: 08/07/2021, às 16:46:19

Validade: 03/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RDL CLEAN COMERCIO E LOCACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.138.153/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

### Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 60.138.153/0001-21 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet. Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

[Nova Consulta](#)



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 60.138.153/0001-21

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21070081267-73  
Data e hora da emissão 08/07/2021 16:48:34  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)




[\(http://www.capital.sp.gov.br/\)](http://www.capital.sp.gov.br/)


## Secretaria Municipal da Fazenda

### Emissão de Certidão Conjunta de Tributos Municipais

**CNPJ raiz:** 60.138.153/  
**Nome:** RDL CLEAN COMERCIO E LOCACAO EIRELI - ME

**Não foi possível emitir a certidão para o CNPJ informado.**

Para solicitar a certidão, o contribuinte deverá verificar eventuais pendências nos Sistemas de Levantamento de Débitos abaixo:

- Extrato de débitos fiscais por meio do DUC. (Clique aqui)
- Extrato de Dívida Ativa. (Clique aqui)

Unidades Econômicas Relacionadas

#### Unidades Econômicas Relacionadas

CCM	Endereço	Pendências
9.603.723-7	R SAO JOAO EVANGELISTA, 00159 - CEP: 03273-100	S

### Débitos ligados ao CPF/CNPJ, Independentemente do CCM

Débitos Pendentes

ITBI

PAT/PPI/PISN/PRD

Simplex Nacional

All vinculado à CPF/CNPJ

All de IPTU

Voltar



**REIS LIXEIRAS**

Razão Social: Thiago de Lima Reis - ME  
Rua Pereira Barbosa, 39 - Vila Formosa - São Paulo - SP - CEP: 03.366-060  
Telefones: 011 2193 2636 / 011 2193 3550 / 2157 5831 / 2157 5832  
E-mail: [atendimento@reislixer.com.br](mailto:atendimento@reislixer.com.br)

À

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SBCAMPO.**

Endereço:

CEP:

A/C.: Sra. Vanessa

IE: Isento



CNPJ:

E-mail: [vanessa.infante@saobernardo.sp.gov.br](mailto:vanessa.infante@saobernardo.sp.gov.br)

Fones: (11) 2630-6858

São Paulo, 06 de Julho de 2021

**Proposta Comercial Nº 46186**

PRODUTO/ CODIGO	Prazo de entrega	QTD	PREÇO EM R\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
<b>CÓDIGO: J11</b> 	Detalhes do Produto Reservatório para saboneteira "combinada". Capacidade: 900 mL Para uso com as saboneteiras de códigos J7, J7ai, J7k, J8, J8ai, J8k, V1b, V1c, V1k, V2b, V2c, V2k, V7b, V7k, V8b, V8k, S10 e S11. Medidas do reservatório: 210mm (altura) x 105mm (largura) x 90mm (profundidade) + 95mm (altura) X 15mm ( diâmetro) da "mangueirinha". Comercializamos, também, a tampa para este reservatório. Consulte-nos a respeito de sua disponibilidade. Entrega: Prazo 7 dias úteis	60	R\$ 15,90	R\$ 954,00
<b>CÓDIGO: R110</b> 	Descrição do produto TAMPA PARA RESERVATÓRIO DA SABONETEIRA COMBINADA Entrega: Prazo 7 dias úteis	60	R\$ 5,90	R\$ 354,00
<b>Valor Total dos Produtos</b>			<b>Frete</b>	R\$ 1.308,00
<b>Forma de Pagamento: A Combinar</b>			<b>FOB – Ver Observações</b>	
			<b>Total + Frete</b>	

**Observações:**

## Proposta comercial válida para a quantidade e os itens cotados e para a entrega em um único endereço, havendo qualquer alteração na quantidade ou nos itens, favor informar e enviaremos uma nova proposta.

## Frete grátis (CIF) para São Paulo /Capital para compras acima de R\$ 600,00, abaixo será cobrado um valor de frete de R\$ 55,00 São Paulo/Capital.

## Entregas para fora de São Paulo/capital, frete (FOB) ou a indicação de transporte de preferência.



## **REIS LIXEIRAS**

Razão Social: Thiago de Lima Reis - ME  
Rua Pereira Barbosa, 39 - Vila Formosa - São Paulo - SP - CEP: 03.366-060  
Telefones: 011 2193 2636 / 011 2193 3550 / 2157 5831 / 2157 5832  
E-mail: [atendimento@reislixeiras.com.br](mailto:atendimento@reislixeiras.com.br)

**## Forma de pagamento: faturamento mínimo R\$ 600,00 com boleto bancário 7 dias após aprovação cadastral (outras condições negociáveis). Compras abaixo de R\$ 600,00 - somente a Vista depósito bancário ou cartão de crédito, boleto em nossa loja Virtual.**

**## Pedido mínimo para Revendas e Distribuidores: R\$ 600,00 a Vista nas primeiras 3 compras.**

**## FRETE (TDE): Acréscimo de Taxa de Dificuldade de Entrega para Shoppings, Fazendas, atacados, empresas de grande porte, grandes magazines, supermercados e entregas com agendamento.**

**## Alguns de nossos produtos podem ser adquiridos em nossa loja virtual [www.loja.reislixeiras.com.br](http://www.loja.reislixeiras.com.br)**

**## Não Trocamos Mercadorias, Favor Confirmar O Mesmo No Ato Do Recebimento.**

**## Proposta válida por 10 dias**

**Att**

**Thiago Reis**

Comercial - Vendas

011 2193 3550 / 011 2193 2636

E-mail: [thiago.reis@reislixeiras.com.br](mailto:thiago.reis@reislixeiras.com.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27.717.546/0001-14

**Razão Social:** THIAGO DE LIMA REIS

**Endereço:** RUA JACURUTU 169 FUNDOS / VILA FORMOSA / SAO PAULO / SP /  
03364-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/04/2021 a 23/08/2021

**Certificação Número:** 2021042600554054475036

Informação obtida em 12/07/2021 08:57:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: THIAGO DE LIMA REIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.717.546/0001-14

Certidão n°: 21644161/2021

Expedição: 12/07/2021, às 09:10:42

Validade: 07/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THIAGO DE LIMA REIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.717.546/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: THIAGO DE LIMA REIS**  
**CNPJ: 27.717.546/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:10:55 do dia 09/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2022.

Código de controle da certidão: **0582.AC3F.F9D0.60BA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 27.717.546/0001-14

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21070095025-58

Data e hora da emissão 12/07/2021 09:13:52

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0550391 - 2021

**CPF/CNPJ Raiz:** 27.717.546/

**Contribuinte:** THIAGO DE LIMA REIS ME

**Liberação:** 26/05/2021

**Validade:** 24/08/2021

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 5.721.448-4- Início atv :12/05/2017 (R PEREIRA BARBOSA, 00039 - CEP: 03366-060 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 09:26:01 horas do dia 12/07/2021 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 91A150E2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO PARA  
USO DE SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL GEL**

**RESERVATÓRIO PARA USO DE SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL GEL**

**1. DO OBJETO:**

Aquisição de Material de Consumo - RESERVATÓRIO DE 900 ml PARA DISPENSER DE PAREDE PARA USO DE SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL GEL COM TAMPA.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

A aquisição do RESERVATÓRIO DE 900 ml PARA DISPENSER DE PAREDE PARA USO DE SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL GEL COM TAMPA visa suprir as necessidades e segurança da Secretária de Segurança Urbana (Guarda Civil Municipal), principalmente no combate a pandemia do COVID-19.

**3. DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

Reservatório para uso nas saboneteiras de Sabonete Liquida ou Álcool Gel com tampa.



- Reservatório Para Abastecer Saboneteira de 900 ml.
- Desenvolvida para ser usada com sabonete líquido ou álcool gel para higienização das mãos.
- Sistema inteligente de abertura que permite ao usuário acesso fácil e rápido para reposição, mantendo a higiene, segurança e discrição.
  
- Medidas do reservatório: 210 mm (altura) x 105 mm (largura) x 90 mm (profundidade) + 95 mm (altura) X 15 mm (diâmetro) da "mangueirinha".
- Cor: Reservatório plástico na cor Transparente.

#### **4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA.**

A entrega deverá ser efetuada em até 15 dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, no endereço: Avenida Redenção, 100 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo – SP – CEP: 09725-680 – Secretaria de Segurança Urbana (Guarda Civil Municipal). Os materiais/produtos deverão ser entregues de acordo com os padrões de acondicionamento, manuseio e transporte.

#### **5. PRAZO DE VALIDADE**

Um ano contra defeitos de fabricação, contado a partir do recebimento total ou parcial dos materiais.

Todos os materiais / produtos deverão estar dentro das normas regulamentares (ABNT, INMETRO, LEIS E PORTARIAS) que disciplinam a produção, envasamento manuseio e uso destes.

#### **6. CONDIÇÕES GERAIS**

O vencedor do certame deverá apresentar amostra do produto licitado para análise.

O contratante poderá a qualquer tempo durante a vigência do contrato, solicitar análise em laboratório acreditado pelo INMETRO, à custa da empresa contratada, em caso de alguma suspeição de inconformidade nos produtos objeto deste contrato.

São Bernardo do Campo, 09 de Junho de 2021.

Elaborador por:

VANESSA INFANTE  
GCM 2ª Classe

FÁTIMA PRAEIRO DOS SANTOS  
Diretora SSU-001

Aprovo:

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**  
Secretário de Segurança Urbana

A

SA.2

ASSESSORIA Termo de Deliberacao Nr. 10196/2021 - COJUL/S

Referente: PC 001418/2021 - CO 00205/2021  
CONTRATAÇÃO P/ AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO  
P/ DISPENSER DE SABONETE LIQ./ALCOOL GEL

Com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e Decreto Municipal 20226/17, artigo 10 e inciso III, aprovo a dispensa de licitacao e a despesa a favor da(s) empresa(s) abaixo indicada(s):

31330 COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI

1 - 954,00 MARCA: JSN

IMPORTA A DESPESA EM R\$ 954,00  
<NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS>

<VMF 20/07/2021>  
<10196 /2021>

Para divulgacao na forma da Lei  
Emita-se a<s> AF<s>  
SA.2, em

CELIA MARIA PEREIRA FERREIRA  
DIRETORA - SA.2

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Av. Kennedy, n 1.100 - Bairro Anchieta - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09726-253

CNPJ: 46.523.239/0001-47 Ins.Estadual: Isento Tels 2630-5516, 2630-5517 e 2630-5518 Email: empenho.af@saobernardo.sp.gov.br

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - A.F. 02178/2021****PROCESSO - 001418/2021****Folha 1**

Razão Social COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI	CNPJ/CPF 06.317.832/0001-12	Codigo 31330
----------------------------------------------------------	--------------------------------	-----------------

Endereço  
RUA JOHN SPEERS, 000666  
JARDIM HELIAN SAO PAULO SP

CEP 08265040	Telefone 011- 21469351 / 21469376
-----------------	--------------------------------------

Email  
NORA.MATOS@CCBS.COM.BR;

Conta Bancária		
Banco 001	Agencia 4387-7	Nr.Conta 008472-7

**OBJETO**

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total
1	60	PECA	10 DIAS	15,90	954,00

7I-010-01-047/3 GRUPO/CLASSE: 85/20 RESERVATÓRIO PLÁSTICO PARA DISPENSER DE PAREDE COM TAMPA PARA USO DE SABONETE LIQUIDO OU ALCCOL GEL, COM CAPACIDADE PARA ABASTECIMENTO DE 900ML, FUNCIONALIDADE ATRAVÉS DE SISTEMA INTELIGENTE DE ABERTURA PERMITINDO QUE O USUÁRIO TENHA ACESSO FÁCIL E RÁPIDO PARA REPOSIÇÃO, MANTENDO A HIGIENE COM SEGURANÇA E DISCRIÇÃO, MEDIDAS DO RESERVATÓRIO 210 MM (ALTURA)X 105 MM (LARGURA) X 90 MM (PROFUNDIDADE) + MANGUEIRINHA / VALVULA DO SADORA COM 95 MM (ALTURA) X 15 MM. MODELO: RESERVATÓRIO - J11 / TAMPA - R110 COR: PLÁSTICO TRANSPARENTE.

MARCA: JSN

**Considerações Gerais**

- DAS CONDICÕES GERAIS: 1 - DO RECEBIMENTO/CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF): 1.1 - A(S) AUTORIZAÇÃO(ÕES) DE FORNECIMENTO(AF) SE RÁ(AO) ENCAMINHADA(S) ATRAVÉS DE E-MAIL OU, NA FALTA DESTA, ATRAVES DE FAX, CONSTANTES NO CADASTRO DE FORNECEDORES DESTA PREFEITURA, CABENDO AS EMPRESAS MANTEREM OS DADOS CADASTRAIS (TELEFONE, FAX, E-MAIL, ETC) DEVIDAMENTE ATUALIZADOS, SOB SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE; 1.2 - SALVO MOTIVO DE FORÇA MAIOR, PLENAMENTE JUSTIFICADO A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF) PODERÁ SER CANCELADA, A JUÍZO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NOS SEGUINTE CASOS: 1.2.1 - RECUSA DA ADJUDICATÁRIA, SEM A DEVIDA JUSTIFICATIVA, EM ACEITAR A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF). 1.2.2 - INADIMPLÊNCIA PARCIAL OU TOTAL DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF). 2 - DAS PENALIDADES: 2.1 - A CONTRATADA ESTARÁ SUJEITA AS SEGUINTE PENALIDADES: A - MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR ESTIMADO DO FORNECIMENTO, NA RECUSA DA ADJUDICATÁRIA EM RECEBER A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO; B - MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR ADJUDICADO, POR INEXECUÇÃO TOTAL DO FORNECIMENTO; C - MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) POR INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO, SOBRE A PARCELA INEXECUTADA, PODENDO O MUNICÍPIO AUTORIZAR A CONTINUAÇÃO DO MESMO; D - MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DO FATURAMENTO DO MES EM QUE OCORRER A INFRAÇÃO, SE O PRODUTO/SERVIÇO APRESENTADO FOR DE MÁ QUALIDADE OU EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES PROPOSTAS E ACEITAS PELA MUNICIPALIDADE; E - MULTA DE 1% (UM POR CENTO) POR DIA DE ATRASO NA ENTREGA/EXECUÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO, ATÉ O LIMITE DE 10% DO VALOR DO FATURAMENTO, PODENDO SER CONSIDERADO RESCINDIDO O CONTRATO APÓS ESTE PRAZO. F - MULTA DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DO DOCUMENTO FISCAL APRESENTADO PARA FINS DE PAGAMENTO, CASO A CONTRATADA NÃO ENTREGAR TODA A DOCUMENTAÇÃO FISCAL, COMPROVANDO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA. 2.1.1 - AS MULTAS SÃO INDEPENDENTES ENTRE SI. A APLICAÇÃO DE UMA NÃO EXCLUI A DAS OUTRAS, BEM COMO A DAS DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI. 2.1.2 - O VALOR RELATIVO AS MULTAS EVENTUALMENTE APLICADAS SERÁ DEDUZIDO DE PAGAMENTOS QUE O MUNICÍPIO EFETUAR, MEDIANTE A EMISSÃO DA GUIA DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL -GAM. SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO, SERÁ O VALOR INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA PARA COBRANÇA JUDICIAL. 2.1.3 - A CONTRATADA ESTARÁ SUJEITA AINDA AS PENALIDADES PREVISTAS NOS ARTIGOS 86 A 88 DA LEI FEDERAL N. 8666/93 E ALTERAÇÕES.

Total	Valor R\$
NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS	954,00

Contato  
NORA MATOS

**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Av. Kennedy, n 1.100 - Bairro Anchieta - São Bernardo do Campo - SP - CEP 09726-253

CNPJ: 46.523.239/0001-47 Ins.Estadual: Isento Tels 2630-5516, 2630-5517 e 2630-5518 Email: empenho.af@saobernardo.sp.gov.br

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - A.F. 02178/2021****PROCESSO - 001418/2021****Folha 2**

Cond.Pgto	Destino	Licitação	Data Emissão	Processo	Apartado
15DFQ	GSSU.	CO 00205/2021	21/07/2021	001418/2021	

**Local de entrega**

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA(SSU) - \* AV. REDENÇÃO, 100 - BAIRRO: CENTRO -  
 S.B. do Campo \*\* HORÁRIO RECEB.: 8h às 11h e das 14h às 16h \* \* CONTATO  
 TELEFÔNICO: 2630-6882

**Condição de Entrega**

ENTREGA UNICA


CLÁUDIO SILVA  
 DIRETOR DE DIVISÃO-SA-21  
 DEPARTAMENTO DE LICITACOES E MATERIAIS

**ATENÇÃO**

SR. FORNECEDOR: ESSA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - AF SOMENTE É  
 VALIDA QUANDO ACOMPANHADA DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO - N.E.

**Informacoes Adicionais**

1. Mencionar na Nota Fiscal o numero desta Autorizacao de Fornecimento e do Processo de Contratacao;
2. A empresa sujeita-se as multas previstas no Edital;
3. Em nenhuma hipotese serao aceitos titulos via cobranca bancaria
4. A Contratada, recebendo esta Autorizacao de Fornecimento declara sob as penas da lei nao possuir debitos com a seguridade social.
5. A Contratada deverá entregar a documentação fiscal acompanhada de Certidões comprobatórias de Regularidade Fiscal e Trabalhista, todas dentro do prazo de validade nelas assinaladas, sob pena de aplicação de penalidades, conforme descrito em edital.

				<b>PROCESSO</b>			<b>RUBRICA</b>
				Número	Exercício	Folha	
	<b>FOLHA DE INFORMAÇÃO</b>			PC01418	2021		

À

SF 322.1

Autorizo o empenho na dotação 15.150.3.3.90.30.00.06.181.0002.2461.01 (906-2), subelemento 22, PA 7241/2020, CA 110-00000, no valor total de R\$ 954,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais), proveniente de aquisição de reservatórios para dispenser de parede, para uso de sabonete líquido ou álcool gel, nas instalações dos prédios da SSU e GCM, na seguinte conformidade:

**ITEM 1:** Empresa - COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI

Segue abaixo a previsão para a liquidação do presente empenho:

<b>AGOSTO/2021</b>
<b>R\$ 954,00</b>

Ao final, solicitamos retornar à SA-212.3 para os devidos prosseguimentos.

GSSU, 22 de Julho de 2021

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**

Secretário de Segurança Urbana

**Zimbra****sf322@saobernardo.sp.gov.br**

---

**Correção de dados informados**

---

**De :** Valter Vicente Silva  
<valter.silva@saobernardo.sp.gov.br>

Ter, 27 de jul de 2021 15:44

**Assunto :** Correção de dados informados

**Para :** SF-322 <sf322@saobernardo.sp.gov.br>

**Cc :** Fátima Praelo dos Santos  
<fatima.santos@saobernardo.sp.gov.br>, Vanessa  
Infante <vanessa.infante@saobernardo.sp.gov.br>

Prezados (as);

Considerando o contido na autorização de empenho, PC 01418/2021, pg 0066, onde consta inconsistência de dados, informamos abaixo os dados corretos solicitados:

1. subelemento: 28;
2. CA: 312-00018;
3. Reserva nº: 01666/2021

Ficamos grato e desculpe-nos pelo lapso ocorrido.

Valter Vicente da Silva  
Prefeitura de SBCampo - GSSU  
Assessor de Governo - Fone 2630 6882

---





**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS**

**NOTA DE EMPENHO: 09613/2021**

**Folha 1**

<b>Processo</b>						<b>Folha</b>	<b>Rubrica</b>
<b>Tipo</b>	<b>Sigla</b>	<b>Número</b>	<b>Exercício</b>	<b>A/P</b>	<b>AF</b>		
PC		1.418	2021		02178/2021		

<b>Interessado</b>						<b>CNPJ</b>	<b>Código</b>
COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI						06.317.832/0001-12	31330

<b>Dados do Empenho</b>			
<b>Tipo</b>	<b>Regime</b>	<b>Contra Entrega Liq.</b>	<b>Modalidade</b>
ORDINÁRIO	NORMAL		DISPENSA CO 00205/2021

<b>Cronograma de Desembolso</b>
AGO 954,00

<b>Histórico</b>
AQUISICAO DE RESERVATORIO PLASTICO PARA DISPENSER DE PAREDE COM TAMPA PARA USO DE SABONETE LIQUIDO OU ALCOOL EM GEL. EM DECORRENCIA DA COVID-19, DECRETO 21466/2021. PC1418/2021,AF:2178/2021

<b>Dados Orçamentários</b>		
<b>Dotação</b>	<b>Código Reduzido</b>	<b>Reserva</b>
15.150.3.3.90.30.00.06.181.0002.2461.01	0906-2	01666 T

<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Cód. de Aplicação</b>	<b>Rec.Financeiro</b>	<b>Sub Elemento</b>	<b>Descrição</b>
7241/2020	312-00018		28	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA

<b>Valor Empenhado</b>	<b>Saldo Até a Data</b>	<b>Saldo</b>
954,00	14.604,00	8.396,00

<b>Dados Ordenação de Despesa</b>		
<b>Unidade Ordenadora</b>	<b>Código do Ordenador</b>	<b>Nome do Ordenador</b>
GSSU	1502	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

**REIMPRESSÃO**

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 27 de JULHO de 2021

\_\_\_\_\_  
 Emitido por SF.322-1  
 MARCOS JOSE DE ARAUJO  
 Matrícula: 031761

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS ANTONIASSI. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/cpav-portal-externo> e informe o processo PC.001418/2021-04 e o código WHS0D921.



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
35-2108-06.317.832/0001-12-55-001-000.669.637-100.889.771-5	669637	4.00

### Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	669637	17/08/2021 13:11:00-03:00		954,00

### Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
06.317.832/0001-12	COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI	148679653111	SP

### Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
46.523.239/0001-47	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO BERNARDO		SP
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	9 - Operação não presencial (outros)	

### Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	2.0.35	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA MERC. NO ESTADO	1 - Saída		s9zhosZLxXR+edLeeV7cRIONKdU=

### Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	135210944997419	17/08/2021 às 13:11:42-03:00	17/08/2021 às 13:11:47

### Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI	DESCARTAVEIS
CNPJ	Endereço
06.317.832/0001-12	RUA JOHN SPEERS, 666
Bairro / Distrito	CEP
FAZENDA CARMO	08265-040
Município	Telefone
3550308 - SAO PAULO	(11)2146-9333
UF	País
SP	1058 - BRASIL
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
148679653111	
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS

CNAE Fiscal	3550308
	Código de Regime Tributário
	3 - Regime Normal

### Dados do Destinatário

Nome / Razão Social		
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO BERNARDO		
CNPJ	Endereço	
46.523.239/0001-47	AV KENNEDY, 1100	
Bairro / Distrito	CEP	
CENTRO	09726-253	
Município	Telefone	
3548708 - SAO BERNARDO CAMPO	(00)2630-5501	
UF	País	
SP	1058 - BRASIL	
Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
09 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS		
IM	E-mail	

### Local de Entrega

Razão Social ou Nome do Recebedor		
CNPJ	Logradouro	
46.523.239/0001-47	AV SENADOR VERGUEIRO , 1751	
Bairro	Município	UF
ANCHIETA	3548708 - SAO BERNARDO CAMPO	SP
CEP	Código do País	
09726-000	1058	
Nome do País	Telefone	
BRASIL	(000)0000-0000	
Endereço de e-mail do Recebedor	Inscrição Estadual do Estabelecimento Recebedor	

### Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R\$)
1	RESERVATORIO P/SAB.LQ C/TAMPA JSN	60,0000	UN	954,00

Código do Produto	Código NCM	Código CEST
079944	39229000	1101200
Indicador de Escala Relevante	CNPJ do Fabricante da Mercadoria	Código de Benefício Fiscal na UF
S - Produzido em Escala Relevante;		
Código EX da TIPI	CFOP	Outras Despesas Acessórias
	5102	

Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro

Indicador de Composição do Valor Total da NF-e

1 - O valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd)

Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial
SEM GTIN	UN	60,0000
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável
SEM GTIN	UN	60,0000
Valor unitário de comercialização	Valor unitário de tributação	
15,9000000000	15,9000000000	
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Valor Aproximado dos Tributos
ORC.935643		211,79
Número da FCI		

**ICMS Normal e ST**

Origem da Mercadoria	Tributação do ICMS	Modalidade Definição da BC ICMS
0 - Nacional	00 - Tributada integralmente	NORMAL
		3 - Valor da Operação
Base de Cálculo do ICMS Normal	Alíquota do ICMS Normal	Valor do ICMS Normal
954,00	18,0000	171,72
Percentual do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	Valor do Fundo de Combate à Pobreza (FCP)	

**PIS**

CST	01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))	
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
954,00	1,6500	15,74

**COFINS**

CST	01 - Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo))	
Base de Cálculo	Alíquota	Valor
954,00	7,6000	72,50

**Totais****ICMS**

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Valor Total do FCP
954,00	171,72	0,00	0,00
Valor Total ICMS FCP	Valor Total ICMS Interestadual UF Destino	Valor Total ICMS Interestadual UF Rem.	Base de Cálculo ICMS ST
			0,00
Valor ICMS Substituição	Valor Total do FCP retido por ST	Valor Total do FCP retido anteriormente por ST	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	954,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Total dos Descontos	Valor Total do II
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do IPI	Valor Total do IPI Devolvido	Valor do PIS	Valor da COFINS
0,00	0,00	15,74	72,50
Outras Despesas Acessórias	Valor Total da NFe	Valor Aproximado dos Tributos	
0,00	954,00	211,79	

### Dados do Transporte

Modalidade do Frete
0 - Contratação do Frete por Conta do Remetente

### Transportador

	Razão Social / Nome	
	NOSSO CARRO	
Inscrição Estadual	Endereço Completo	Município
	RUA JHON SPEERS 666 - JARDIM DO CARMO	SAO PAULO
UF		
SP		

### Volumes

Volume 1		
Quantidade	Espécie	Marca dos Volumes
60		
Numeração	Peso Líquido	Peso Bruto
00060	60,000	60,000

### Dados de Cobrança

#### Fatura

Número	Valor Original	Valor do Desconto
669637	954,00	0,00
Valor Líquido		
954,00		

#### Duplicatas

Número	Vencimento	Valor
001	15/09/2021	954,00

### Formas de Pagamento

Ind. Forma de Pagamento.	Meio de Pagamento	Descrição do Meio de Pagamento	Valor do Pagamento
	15 - Boleto Bancário		954,00
Tipo de Integração Pagamento	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da operadora	Número de autorização

Troco

}

}

}

**Informações Adicionais**

XSLT: v4.0.4a

Formato de Impressão DANFE

1 - DANFE normal, retrato

**Informações Complementares de Interesse do Contribuinte**

Descrição

NUMERO PEDIDO: 889771 VENDEDOR: 00005 PRAZO: SBC;PORTADOR: 12 PORTADOR: DEP.BRASIL;SEU PEDIDO: ORC.935643; ENT:AV SENADOR VERGUEIRO 1751 ANCHIETA SAO BERNARDO CAMP/SP;COBRANCA: AV KENNEDY 1100 /ANCHIETA/SAO BERNARDO CAMPO /09726-253/SP;RECEBIMENTO 08 00HS AS 10:30 HS E DAS 13:00HS AS 15:30 H;EMPENHO 09613/2021 AF 02178/2021 PROCESSO 001418/2021; Trib aprox R\$: 40.07 Federal, 171.72 Estadual e 0.00 Municipal.; Fonte: IBPT/FECOMERCIO &quot;SP&quot; Xe67eQ;

**Dados de Nota Fiscal Avulsa**

CNPJ

Repartição Fiscal do Emitente

Matrícula do Funcionário

Nome do Funcionário

Fone / Fax

UF

Número do Documento Arrecadação

Valor Total do Documento Arrecadação

Data de Emissão do Documento Arrecadação

Data do Pagamento do Documento Arrecadação

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI - DESCARTAVEIS</b> RUA JOHN SPEERS, 666 - FAZENDA CARMO 08265-040 SAO PAULO - SP 11 2146-9333 limpeza e higiene		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA <b>669.637</b> <b>SÉRIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>	 CHAVE DE ACESSO 3521 0806 3178 3200 0112 5500 1000 6696 3710 0889 7715 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA MERC. NO ESTADO</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>135210944997419 17/08/2021 13:11:42</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>148.679.653.111</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ <b>06.317.832/0001-12</b>	

<b>DESTINATÁRIO</b>			
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO BERNARDO (105187)</b>		CNPJ <b>46.523.239/0001-47</b>	DATA DA EMISSÃO <b>17/08/2021</b>
ENDEREÇO <b>AV KENNEDY, 1100</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>09726-253</b>
MUNICÍPIO <b>SAO BERNARDO CAMPO</b>	UF <b>SP</b>	FONE / FAX <b>002 630-5501</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL 
		HORA DA SAÍDA	

<b>INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA</b>			
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO BERNARDO</b>		CNPJ <b>46.523.239/0001-47</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO <b>AV SENADOR VERGUEIRO, 1751</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>ANCHIETA</b>	CEP <b>09726-000</b>
MUNICÍPIO <b>SAO BERNARDO CAMPO</b>	UF <b>SP</b>	FONE / FAX <b>000 0000-0000</b>	

<b>FATURA / DUPLICATA</b>	
<b>669637/001 15/09/2021 954,00</b>	

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>							
BASE CÁLC ICMS <b>954,00</b>	VALOR ICMS <b>171,72</b>	BASE CÁLC ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR ICMS ST <b>0,00</b>	TOTAL DOS PRODUTOS <b>954,00</b>			
VALOR FRETE <b>0,00</b>	VALOR SEGURO <b>0,00</b>	VALOR DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESP <b>0,00</b>	VALOR IPI <b>0,00</b>	VALOR APROX TRIB <b>211,79</b>	TOTAL DA NOTA <b>954,00</b>	

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>							
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>NOSSO CARRO</b>			FRETE POR CONTA <b>0-Remetente</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
ENDEREÇO <b>RUA JHON SPEERS 666 - JARDIM DO CARMO</b>			MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>		UF <b>SP</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE <b>60</b>	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO <b>00060</b>	PESO BRUTO <b>60,000</b>		PESO LIQUIDO <b>60,000</b>	

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	V APROX TRIBUTOS
079944	RESERVATORIO P/SAB.LQ C/TAMPA JSN	39229000	000	5102	UN	60	15,90	954,00	954,00	171,72	18,00	211,79
	*CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES* Fonte: IBPT/FECOMERCIO "SP" Xc67eQ											

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NUMERO PEDIDO: 889771 VENDEDOR: 00005 PRAZO: SBC PORTADOR: 12 PORTADOR: DEP.BRASIL SEU PEDIDO: ORC.935643 ENT:AV SENADOR VERGUEIRO 1751 ANCHIETA SAO BERNARDO CAMP/SP COBRANCA: AV KENNEDY 1100 /ANCHIETA/SAO BERNARDO CAMPO /09726-253/SP RECEBIMENTO 08 00HS AS 10:30 HS E DAS 13:00HS AS 15:30 H EMPENHO 09613/2021 AF 02178/2021 PROCESSO 001418/2021 Trib aprox R\$: 40.07 Federal, 171.72 Estadual e 0.00 Municipal.	RESERVADO AO FISCO



Devagar e sempre



PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL



29.385.773-8



18/08/2021

Vanessa Infante



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Declaramos que recebemos o(s) material(is) e/ou serviço(s) constante na(s) NF(S) nº(s) 26962 em ordem, quanto a quantidade, especificações, execução e preços conforme



AF/Contrato nº PC 1411/0511 - AP 2128/2021  
SSU em 18 de Agosto de 2021

SC. HOSPITALAR/DOMICILIAR ALTA DENSIDADE

Fátima Raposo dos Santos  
Diretora de Seção-Acomp.  
Orçam. Manut. e Patrimônio



Conheça o RMS, nosso portal para gerenciamento de contratos! O RMS é exclusivo para os clientes Columbia e traz praticidade, autonomia e economia na hora de comprar produtos de higiene, limpeza e descartáveis.





## IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS**  
**EIRELI - DESCARTAVEIS**  
 RUA JOHN SPEERS, 666 - FAZENDA CARMO  
 08265-040 SAO PAULO - SP  
 11 2146-9333

CC-e

CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA DE NF-e

CHAVE DE ACESSO DA NF-e

3521 0806 3178 3200 0112 5500 1000 6696 3710 0889 7715



INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>148.679.653.111</b>	CNPJ <b>06.317.832/0001-12</b>	MODELO <b>55</b>	SÉRIE <b>1</b>	NÚMERO DA NF-e <b>669.637</b>	EMIÇÃO <b>17/08/2021</b>	FOLHA <b>1/1</b>
----------------------------------------------	-----------------------------------	---------------------	-------------------	----------------------------------	-----------------------------	---------------------

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO BERNARDO</b>			CNPJ <b>46.523.239/0001-47</b>	
ENDEREÇO <b>AV KENNEDY, 1100</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>09726-253</b>
MUNICIPIO <b>SAO BERNARDO CAMPO</b>		UF <b>SP</b>	FONE / FAX <b>002 630-5501</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL

## CONDIÇÃO DE USO

*A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.*

## EVENTOS / CORREÇÕES

SEQ	STATUS/MOTIVO	DATA DO REGISTRO	NÚMERO DO PROTOCOLO
<b>1</b>	<b>135 Evento registrado e vinculado a NF-e</b>	<b>19/08/2021 13:49:19</b>	<b>135210956386796</b>

**CONSIDERAR: AV RENDENCAO 100 BAIRRO - CENTRO CEP - 09725.680 SAO BERNARDO CAMPO**

EM BRANCO



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 10140/2021

Folha 1

Processo					Processo de Pagamento					Folha	Rubrica
Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P	Tipo	Sigla	Número	Exercício	A/P		
PC		1.418	2021								

Dados da Liquidação:

Liquidação	Ordenadora	Período	Data da Liquidação	Data de Vencimento	Valor da Liquidação
10.140   2021	150		31/08/2021	15/09/2021	954,00

Dados do Credor/Fornecedor:

Credor	CNPJ	Conta Corrente
COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI	06.317.832/0001-12	001 4387-7.008472-7

Dados do Contrato/Convênio/AF:

AF	TA	Vigência	Valor Total	Condição de Pagamento
02178/2021				15DFQ LIQUIDADA

Proveniente de:

AQUISICAO DE  
RESERVATORIO PLASTICO PARA DISPENSER DE  
PAREDE COM TAMPA PARA USO DE SABONETE LIQUIDO  
OU ALCOOL EM GEL.  
EM DECORRENCIA DA COVID-19, DECRETO 21466/2021.  
PC1418/2021,AF:2178/2021

Informações Complementares:

NOTAS FISCAIS 0000669637

DEPÓSITO 001 4387-7.008472-7

Data	Empenho	Reduzida	Dotação	S.E.	Cod.Apl	Rec.Financeiro	Valor
27/07/2021	9.613	0906-2	15.150.3.3.90.30.00.06.181.0002.2461.01	28	312-00018		954,00

FATIMA PRAEIRO DOS SANTOS  
Matrícula 018590

A SF.322-2

LIQUÍDO E AUTORIZO O PAGAMENTO DA DESPESA REPRESENTADA PELA NOTA DE LIQUIDAÇÃO SUPRA.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 31 de AGOSTO de 2021

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS  
Ordenador de Despesa